



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0155/2026

“Declara de utilidade pública a Associação Cultural Esportiva Cazuá - ACEC, de São José, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’.”

Autor: Deputado Mauro de Nadal

Relator: Deputado Rodrigo Minotto

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0155/2026, de autoria do Deputado Mauro de Nadal, que declara de utilidade pública a Associação Cultural Esportiva Cazuá – ACEC, com sede no Município de São José, e promove a correspondente alteração no Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, para inclusão da entidade entre aquelas reconhecidas como de utilidade pública estadual.

Conforme consta na Justificação da proposição, a Associação Cultural Esportiva Cazuá desenvolve atividades de relevante interesse social, esportivo e cultural, voltadas especialmente à promoção da capoeira, da inclusão social e da valorização da cultura afro-brasileira. A entidade atua por meio de escolinhas esportivas, rodas de capoeira, oficinas culturais, apresentações comunitárias e ações voltadas à formação cidadã de crianças, adolescentes e adultos.

A documentação acostada aos autos demonstra que a entidade possui personalidade jurídica regularmente constituída, CNPJ ativo, funcionamento contínuo há mais de 12 meses e atuação efetiva nas áreas cultural, esportiva e social. Consta, ainda, declaração de não remuneração dos cargos de diretoria e conselho, em conformidade com os requisitos previstos na Lei nº 18.269, de 2021.

O relatório de atividades apresentado evidencia que a associação promove aulas regulares de capoeira, musicalidade e manifestações culturais afro-brasileiras, atendendo crianças, adolescentes e adultos do Município de São José e região, com ações voltadas à inclusão social, fortalecimento comunitário e incentivo à prática esportiva e cultural.

O Projeto de Lei foi apreciado pela Comissão de Constituição e Justiça, que aprovou parecer favorável à admissibilidade da matéria por unanimidade, seguindo agora para análise desta Comissão de Esporte e Lazer quanto ao mérito da proposição.

É o relatório.

II – VOTO

Compete a esta Comissão de Esporte e Lazer, nos termos do art. 91-A do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, apreciar proposições que versem sobre a política estadual de esporte e lazer.

No mérito, verifica-se que a Associação Cultural Esportiva Cazuá – ACEC desenvolve atividades alinhadas às políticas públicas de incentivo ao esporte, à inclusão social e à valorização cultural, especialmente por meio da prática da capoeira e de manifestações tradicionais afro-brasileiras. A entidade atua de forma contínua na promoção de atividades esportivas e culturais acessíveis à comunidade, com destaque para ações voltadas à formação cidadã e ao fortalecimento de vínculos comunitários.

O conjunto documental demonstra atuação concreta e permanente da associação, com realização de aulas regulares de capoeira, atividades de musicalidade, apresentações culturais e participação em eventos comunitários e esportivos. As ações descritas evidenciam relevante interesse público, especialmente pela promoção da inclusão social, do acesso ao esporte e da valorização da cultura afro-brasileira no Município de São José e região.

A proposta mostra-se compatível com o disposto no art. 217 da Constituição Federal, que estabelece o dever do Estado de fomentar práticas desportivas formais e não formais, bem como com as diretrizes estaduais de incentivo ao esporte e à promoção social por meio de atividades comunitárias e culturais.

Diante do exposto, **voto**, no âmbito desta Comissão de Esporte e Lazer, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0155/2026**.

Sala das Comissões,

Deputado Rodrigo Minotto
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Minotto**, em
17/06/2026, às 16:28.
